

## **DECRETO N° 36.612**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** as alterações promovidas pelo Decreto nº 36.587, de 30 de dezembro de 2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, *em 04 de janeiro de 2026*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Guilherme Guimarães Neto</b>	Gerente de Controle de Abastecimento	C 2	SEMAG

**Art. 2º** Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, *a partir de 05 de janeiro de 2026*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Guilherme Guimarães Neto</b>	Gerente de Programas e Projetos Especiais	C 2	SEMAG

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de janeiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

